

CPF/CNPJ: 05.543.336/0001-14  
Patrocinador: Companhia de Bebidas das Américas -AM-BEV  
CNPJ: 02.808.708/0050-87  
Valor Incentivado: R\$ 271.568,00  
Valor de Contra-partida: R\$ 67.892,00

Id: 748950

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/035/2009. **PARTE:** FUNARJ e Associação Orquestra Pro Música do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Cessão, em caráter eminentemente precário, da Sala Cecília Meireles, para a realização dos concertos da série "Djanira". **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/400.194/2009.  
**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/038/2009. **PARTE:** FUNARJ e Ronaldo da Silva. **OBJETO:** Cessão, em caráter eminentemente precário, do Teatro Armando Gonzaga, para a realização do espetáculo infantil "A Cigarra e a Formiga". **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/400.140/2009.

Id: 749267. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO CASA FRANÇA-BRASIL COMISSÃO DE PREGÃO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO CASA FRANÇA-BRASIL torna pública que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme abaixo mencionada.

**PROCESSO Nº** E-18/480.014/2009

**REF.:** Pregão Eletrônico

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Serviço de Recepção Bufê e Coquetel para 400 pessoas (quatrocentas) pessoas, com ambientação, atendendo a abertura do Ano da França no Brasil e a comemoração das obras da Casa França-Brasil, a ser realizado no mês de abril, em data a ser confirmada, às 19 horas - período de 4 horas - conforme especificado no Termo de Referência, que integra o Edital.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02 de abril de 2009, às 14h

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/04/2009, às 10h30min

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17 de abril de 2009, às 10h30min

**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 17 de abril de 2009, às 11h

**LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Praça Pio X, nº 7 - 3º andar - Sala de Licitação - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 748106. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO LEÃO XIII COMISSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0003/2009, referente a prestação de serviços de exames e cirurgias oftalmológicas com fornecimento de lente intra-ocular e óculos, pelo processo nº E-23/200208/2009, de cujo objeto foi adjudicado à firma Centro Oftalmológico de Botafogo Ltda - CNPJ 29.255.031/0001-75, com o valor total contratado de R\$ 2.145.522,60 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Id: 749225. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 158/2008.  
**PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e o DEPSI - Desenvolvimento da Personalidade Sócio Infantil.  
**OBJETO:** Reconhecimento de Pagamento.  
**COMPETÊNCIA:** 28 (vinte e oito) dias de janeiro 2009.  
**FUNDAMENTO:** Proc. nº E-23/300478/2007.  
**VALOR:** R\$ 10.712,24.  
**ASSINADO EM:** 26/03/2009.

Id: 748492. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 094/2008.  
**PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Educacional dos Homens de Amanhã.  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência.  
**PRAZO:** Prorrogado até 30/06/2009.  
**REFERÊNCIA:** Processo FIA/RJ nº E-23/300777/2008.  
**ASSINADO EM:** 25/03/2009.

Id: 748685. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 022/2008.  
**PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Nova Iguaçu.  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência.  
**PRAZO:** Prorrogado até 30/06/2009.  
**REFERÊNCIA:** Processo FIA/RJ nº E-23/300756/2008.  
**ASSINADO EM:** 25/03/2009.

Id: 748506. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 013/2008.  
**PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Duas Barras.  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência.  
**PRAZO:** Prorrogado até 30/06/2009.  
**REFERÊNCIA:** Processo FIA/RJ nº E-23/300717/2008.  
**ASSINADO EM:** 25/03/2009.

\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 30/03/2009.

Id: 748509. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**\*INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 04/2008.  
**PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.  
**FUNDAMENTO:** Proc. nº E-23/300195/2008.  
**ASSINADO EM:** 23.03.2009.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio de Cooperação nº 08/2008.  
**PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S. A.  
**OBJETO:** Alteração de Cláusula.  
**Fundamento:** Proc. nº E-11/60143/2005.  
**ASSINADO EM:** 16.03.2009.  
\*Replicados por incorreções no originais publicados no D.O. de 27/03/2009.

Id: 749156. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer

### EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 002/2009.  
**PARTE:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer e o Instituto Brasil 1.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2009.  
**OBJETO:** Promover a realização do evento esportivo "Travessia dos Fortes", na cidade do Rio de Janeiro.  
**VALOR:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2009.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1701.27.811.0045.1.619.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-30/000.212/2009.

Id: 749540

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 003/2009.  
**PARTE:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer e a Federação Brasileira de Judô.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2009.  
**OBJETO:** Promover a realização da etapa brasileira do Circuito Grand Slam Internacional de Judô, na cidade do Rio de Janeiro.  
**VALOR:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2009.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1701.27.811.0045.1.619.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-30/000.193/2009.

Id: 749541

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 004/2009.  
**PARTE:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2009.  
**OBJETO:** Implementar o projeto de infra-estrutura para recepção de turistas no Santuário do Cristo Redentor do Corcovado.  
**VALOR:** R\$ 353.561,16 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).  
**VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2010.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1701.23.695.0047.2.017.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-30/000.103/2009.

Id: 749542

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### I CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO PERMANENTE DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido na Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, CONVOCA os candidatos inscritos a prestarem as Provas de acordo com as seguintes orientações:

#### I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

**Data:** 12/04/2009 (Domingo)

**PERÍODO: MANHÃ (Horário de Local)**

Horário de Apresentação: 08h:30min.

Horário de Fechamento dos Portões: 09h

**Provas Objetivas**

Nº de questões: 70

Duração da Prova: 3h:30min.

**Cargos: Técnico Superior:** Administrador, Análise Contábil, Análise de Sistemas e Métodos, Bibliotecário, Médico, Procuradoria e Perícias, Avaliações Imobiliárias

**PERÍODO: TARDE (Horário de Local)**

Horário de Apresentação: 14h:30min.

Horário de Fechamento dos Portões: 15h

**Provas Objetivas**

Nº de questões: 60

Duração das Provas: 3h

**Cargo: Técnico Assistente de Procuradoria**

#### II - LOCAIS DE PROVAS

1- As provas realizar-se-ão na Cidade do Rio de Janeiro - RJ e em Brasília - DF, de acordo com a opção de Local, Região e Cargo indicados, pelo candidato, na Ficha/Formulário de Inscrição.

2- Os candidatos deverão apresentar-se no local de provas na data e nos horários acima mencionados, de acordo com os dados constantes do Cartão Informativo (se houver recebido) encaminhados por meio dos Correios.

2.1- Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horários definidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

3- O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da Fundação Carlos Chagas pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

4- O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extravariado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação, bem como no site www.concursosfcc.com.br.

5- Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a

inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado no subitens 5.10.1 e 5.10.2 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições.

5.1- Não serão aceitos pedidos de inclusão de cadastro, cujo pedido de inclusão de pagamento fora julgado improcedente e não tenha sido regularizado conforme item 2.9.11.2 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições.

6- Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.

7- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

8- Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9- Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, CPF, endereço etc. deverão ser corrigidos somente no dia da respectiva prova em formulário específico.

10- Caso haja inexistência na informação relativa a opção de Local/Região de Realização das Provas, Cargo e/ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888.

10.1- Não serão aceitos pedidos para alteração de Local/Região de Realização das Provas e/ou Cargo.

10.2- O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

### III - IDENTIFICAÇÃO

1- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3- A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2- A Fundação Carlos Chagas, com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

### IV - MATERIAL

1- Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2- Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

### V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1- As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br em data a ser informada no dia da aplicação das provas.

2- Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, "walkman", agenda eletrônica, "notebook", "palmtop", "smartphone", receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

3- Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item acima, deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

3.1- Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

3.2- Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.

4- Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

6- A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Id: 749522

**Ligue, estamos do seu lado**

**ALERJ - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**  
**DISQUE IDOSO** **08000-239191**

**Idosos**  
**DEAPTI - Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade**  
**IDOSA** (021) **2235-3140**

**CEDEPI - Conselho Estadual do Idoso**  
**LIGUE IDOSO** (021) **2333-0190**

**Crianças e Adolescentes**  
**DPCA - Delegacia de Proteção à Criança e Adolescentes** (021) **2334-5634**

Lei Estadual nº 1.422, de 21/03/09  
Órgão de atendimento de pessoas com deficiência em atendimento a Criança, ao Adolescente e ao Idoso em todo o Município de Nova Iguaçu

IMPRESSA OFICIAL  
do Estado do Rio de Janeiro